



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 164, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias ao servidor **RUI CARLOS MACCARI**, nacionalidade brasileira, CPF nº 492.847.979-34, Vice-Prefeito desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Curso “Contratos Administrativos Contratuais da Administração Pública Municipal. Providencias e Procedimentos para Contratação de Qualidade nas Câmaras e no Poder Executivo”, com saída de Céu Azul dia 26 de outubro de 2021 e retorno dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de outubro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 / 10 / 2021

Página: 12 edição 2848